



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 125 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de desfazimento de bens móveis do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna no Exercício de 2023/2024.

DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE ****827 - Presidente;
DIONATHAN LUAN DE VARGAS, Matrícula SIAPE ****551;
JONAS DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE ****160;
FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE ****661;
MATEUS RITTER PASINI, Matrícula SIAPE ****645;
KARINE SCHUCK, Matrícula SIAPE ****288;
RICARDO KARPINSKI, Matrícula SIAPE ****843;
FELIPE VOLPATO, Matrícula SIAPE ****421;
ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE ****458;

Art. 2º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 14:07)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.001466/2023-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **478e1e810c**